

= **PORTARIA Nº. 11.522/13** =

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito

Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

NOMEAR, o Sr. **VALTER VARELA**, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), a partir do dia 01 de Agosto de 2013, para exercer o cargo de "**CHEFE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**", a título de Cargo em Comissão, enquadrando-se na Letra L, conforme lei Municipal Nº. 1091 de 21 de Janeiro de 2013, **EXONERANDO** do cargo de "**CHEFE DO ATENDIMENTO DO PRÓ-IDOSO**", nomeado anteriormente pela Portaria Nº. 11.306/13 de 02 de Janeiro de 2013.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

CUM P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 01 DE AGOSTO 2013.

= **JOSE CANDIDO MACEDO FILHO** =

Prefeito Municipal

